

AESB | AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
SANTA BÁRBARA
GONDOMAR

1



PLANO DE CONTINGÊNCIA E @ D 2020-2021

Com orientações gerais relativas aos direitos e deveres dos alunos e ao seu acompanhamento, no âmbito das atividades letivas presenciais e não presenciais/ Funcionamento e grelhas curriculares

Índice

Pág.

3 PREÂMBULO

1. DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE GESTÃO E LIDERANÇA

1.1. Objetivos

4 2. ESTRATÉGIA E CIRCUITOS DE COMUNICAÇÃO

2.1. Estrutura organizativa

2.2. Comunidade

2.2.1. Docentes

2.2.2. Alunos

2.2.3. Pais e encarregados de educação

2.2.4. Parcerias

2.3. Linhas de orientação estratégica

8 3. MODELO DE ENSINO À DISTÂNCIA

3.1. Organograma

3.2. Ferramentas digitais para o E@D

3.3. Avaliação das aprendizagens

10 4. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

4.1. Indicadores

11 ANEXOS

Anexo 1 - Procedimentos/atribuições

Anexo 2 - Orientações gerais relativas aos direitos e deveres dos alunos e ao seu acompanhamento, no âmbito das atividades letivas presenciais e não presenciais (assiduidade)

Anexo 3 - Funcionamento e grelhas curriculares

PREÂMBULO

O presente documento propõe definir orientações muito claras sobre os procedimentos a ter nos diferentes níveis de ensino recorrendo, ao modelo de Ensino à Distância (E@D), previsto para os regimes misto e não presencial, bem como um plano de ação que vigorará ao longo do ano letivo 2020/21.

Apesar da experiência adquirida no final do ano transato, nesta modalidade de ensino, o desenvolvimento deste plano de E@D continua a ser um processo em constante construção, alicerçado na procura permanente das melhores respostas às características de cada comunidade escolar, quer ao nível tecnológico quer das suas competências digitais.

3

1. DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE GESTÃO E LIDERANÇA

O presente Plano pretende ser documento aberto, reflexivo e pragmático, adequando recursos, enunciando objetivos e apontando estratégias.

É um documento estruturante que dá intenção à ação desta comunidade, um referencial para toda a ação do Agrupamento e uma oportunidade de todos crescermos numa ocasião em que se pretende o compromisso de todas as partes.

Na sua elaboração foram tidos em conta os 8 Princípios Orientadores para a Implementação do Ensino à Distância:

- ✓ Mobilizar para a mudança
- ✓ Comunicar em rede
- ✓ Decidir o modelo de E@D
- ✓ Colaborar e articular
- ✓ Metodologias de ensino
- ✓ Selecionar os meios tecnológicos de E @ D
- ✓ Cuidar da comunidade escolar
- ✓ Acompanhar e monitorizar

1.1. Objetivos

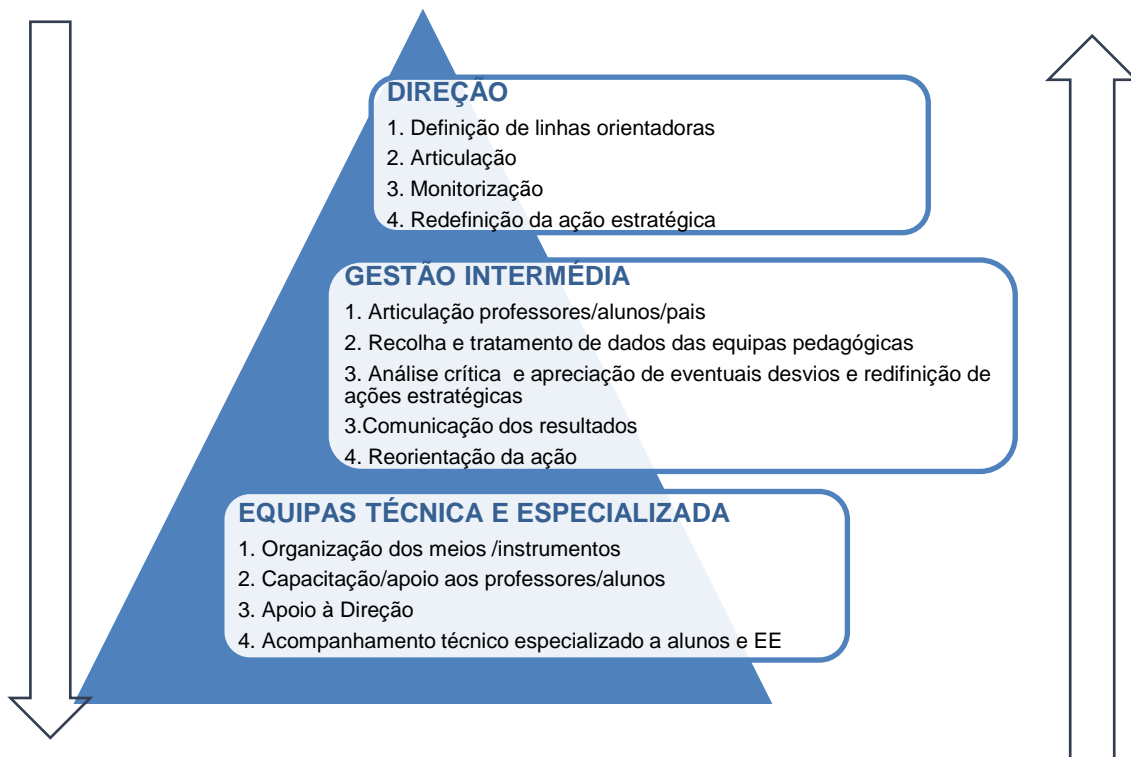
- Garantir que todas as crianças e todos os alunos do AE de Sta. Bárbara continuem a aprender no presente contexto
- Garantir o acesso à informação, encontrando as respostas mais adequadas e potenciadoras do sucesso educativo dos alunos

2.

3. ESTATÉGIA E CIRCUITO DE COMUNICAÇÃO

Sendo a comunicação um processo de relação entre sujeitos, é pela capacidade de interação entre o(s) emissor(es) e o(s) recetor(es), na partilha de conteúdos e de ideias, no ajustamento de métodos de ensino às necessidades dos alunos e pela vontade da adoção de medidas partilhadas e participadas por toda a comunidade que seremos capazes de gerar dispositivos e condições indutoras de dinâmicas comunicacionais e de intercâmbio de experiências.

4



Estrutura organizativa – Tem como função dar resposta/organizar questões emergentes no sentido de agilizar o processo de decisão. – É constituída:

- Equipa de Apoio Pedagógico (EAP)

	Recurso	Função	Atribuições
Direção	Suzana Sistelo	Diretora	Coordenação do E@D
	M ^a João Pinho	Adjunta	Acompanhamento DT e docentes- 2 ^o /3 ^o ciclos
Gestão Intermédia	M ^a Céu Moura	Coord. TEIP/ CD	Acompanhamento Equipas Pedagógicas AFC; Acompanhamento dos Docentes de CD
	Patrícia Silva	Coord. EMAEI	Acompanhamento das medidas universais, seletivas e adicionais adotadas no âmbito da educação inclusiva
	Rosa Carvalho	Docente 910	
	Cristina Siva	Coord. DT	Interação/apoio aos DT
	Filomena Coreia	Coordenação Departamento	Planeamento/interação e apoio aos docentes Definir conteúdos programáticos, material didático Supervisão/divulgação de conteúdos, recursos e ferramentas Proporcionar condições para a efetiva aprendizagem dos alunos
	Manuel Augusto		
	Helena Silva		
Rute Macieirinha			
Carla Araújo			

- Equipa de Apoio Especializada (EAE)

	Recurso	Função	Atribuições
Equipa Especializada	Patrícia Silva	Psicólogas	Acompanhamento psicossocial dos alunos e famílias
			Interação/accompanhamento de alunos em risco de exclusão
	M ^a João Breia	As. Social	Acompanhamento do bem-estar emocional dos alunos e na promoção da confiança face à escola
	Diana Quitério	Mediadora Educativa	
	Fátima Correia	Coordenadora PES	Interação com a Saúde Pública concelhia

- Equipa de Apoio Técnico (EAT)

	Recurso	Função	Atribuições
Direção	Paulo Direito	Subdiretor	Acompanhamento da EAT
	Joaquim Ferreira	Adjunto	
Apoio Técnico	Armando Oliveira	Docentes Informática	Capacitação da EAP/docentes
	Mário Castro		Instalar os equipamentos necessários à implantação da infraestrutura necessária Elaboração de tutoriais para a padronização do modus operandi Apoio a docentes e alunos com dificuldades no uso das ferramentas tecnológicas

2. 2. Comunidade

2.2.1. Docentes

Procura-se, assim, reunir as condições de trabalho que garantam um bom ambiente e em que as relações interpessoais sejam valorizadas, estimulando-se o envolvimento ativo e crítico no planeamento, execução e avaliação das atividades desenvolvidas.

Recurso	Atribuições
Docentes	Interação com a Coordenação de Departamento Interação com a equipa pedagógica Elaborar/partilhar atividades teóricas e práticas Disponibilizar materiais de apoio aos alunos Acompanhar o aluno durante todo o processo de ensino-aprendizagem Garantir o feedback de todos os alunos Elaborar materiais de apoio a enviar à DT para impressão e entrega em suporte de papel aos alunos sem acesso aos meios tecnológicos Garantir a frequência e o alcance dos resultados da aprendizagem definidos para cada disciplina

2.2.2. Alunos

Pretende-se garantir o acesso à informação que permita a compreensão adequada e incentivar o envolvimento na solução

	Atribuições
Alunos	Reservar diariamente tempo para o estudo e realização de tarefas Manter-se atento às comunicações dos professores Interagir com os professores das disciplinas Realizar as tarefas e devolvê-las ao professor nos tempos definidos Solicitar apoio ao professor em caso de dúvidas Solicitar acompanhamento por parte da equipa especializada (Psicólogas, As. Social e Mediadora Educativa) Solicitar apoio à equipa técnica ou através do email escolaemcasa@aefanzeres.pt

2.2.3. Pais e encarregados de educação

As famílias têm um papel fundamental e o Agrupamento procura ajudá-las na sua responsabilidade de primeiros educadores, acreditando que é fundamental que família e escola partilhem os mesmos princípios educativos e atuem de forma coordenada.

	Atribuições
Pais e encarregados de educação	Controlar diariamente o tempo de estudo e de realização de tarefas dos educandos Manter-se atento às comunicações dos professores Interagir com o DT sempre que necessário Solicitar apoio à equipa técnica ou através do email escolaemcasa@aefanzeres.pt

2.2.4. Parcerias

Aprofundamento do relacionamento estratégico do Agrupamento com os parceiros, tendo em vista estabelecer e organizar as parcerias que ajudem a complementar as ações encetadas pelo Agrupamento

Atribuições	
Parceiros	Responder às solicitações da direção do Agrupamento Colaborar, quando necessário, no apoio aos alunos sem meios tecnológicos

2.3. Linhas de orientação estratégica

Tendo em conta as condições e o contexto de vários alunos e respetivas famílias, a dinâmica da educação à distância contará com alguma flexibilidade de horários, respeitando os condicionalismos a que alguns alunos estarão sujeitos, pois muitos deles não têm nem dispositivos tecnológicos à sua disposição nem tão pouco locais próprios para estudar (ver Anexo 2 - Orientações gerais relativas aos direitos e deveres dos alunos e ao seu acompanhamento, no âmbito das atividades letivas presenciais e não presenciais).

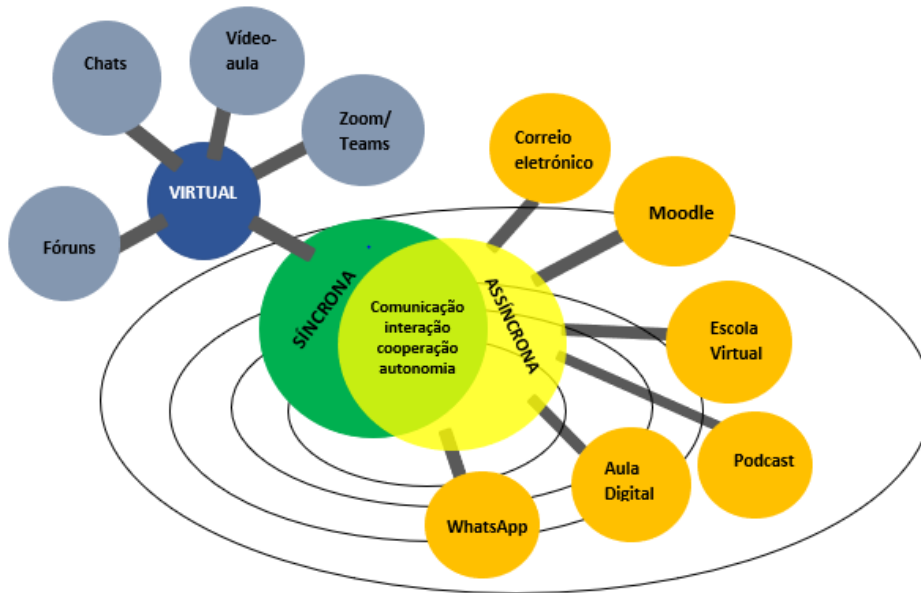
Assim, por meio de plataformas online, ambiente virtual de aprendizagem ou tarefas em suporte de papel, todos os alunos devem ter acesso às aulas e materiais de estudo a qualquer momento e de onde estiverem.

Tutorias/ Apoio pedagógico/ Coadjuvações/ Reforço (1º ciclo) - Funcionarão como as restantes atividades letivas não presenciais e deverão ser programadas na planificação semanal da turma. O DT/Professor Titular cria um tópico na sua turma e convida o professor orientador/tutor.

As coadjuvações previstas nos horários dos docentes exigem coordenação entre os docentes, complementando-se o trabalho de ambos. Os docentes devem partilhar as salas de aula do Classroom e articular o trabalho. No caso de os apoios serem destinadas a ajudar alunos com medidas seletivas e/ou adicionais, o professor centraliza a sua atenção no trabalho com os alunos que apoia, nomeadamente na resolução de tarefas, sempre articulando com o professor titular da disciplina.

3. MODELO DE ENSINO À DISTÂNCIA

3.1. Organigrama



Nota: Aos alunos sem meios tecnológicos que lhes permitam o acompanhamento à distância, os materiais de apoio (enviados para a direção) serão impressos e entregues, mobilizando o apoio das entidades parceiras.

3.2. Ferramentas digitais para o E@D

Formas privilegiadas de comunicação com discentes e/ou Encarregados de Educação:

- Plataforma online Classroom (Sala de Aula) para a abordagem dos conteúdos e avaliação das aprendizagens;
- A aplicação Google Hangouts Meet (Reunião) permitirá comunicar com os alunos, individualmente ou em grupo, nomeadamente para promover o contacto por videoconferência síncrona com a turma.
- As contas de e-mail institucional que permitem a partilha de documentos e troca de correspondência com os alunos.

A Equipa de Apoio Técnico (EAT) ficará disponível para prestar o apoio técnico-pedagógico necessário à implementação destes processos escolaemcasa@aefanzeres.pt

Recurso	
<u>Videoaulas</u>	que podem ser disponibilizadas em forma de transmissão ao vivo, webinar, ou gravadas em estúdio para serem assistidas posteriormente
Conteúdos em áudio	como podcasts ou videoaula em formato MP3
Ebooks	com o conteúdo abordado nas aulas além de outras informações complementares que possam enriquecer a aprendizagem
Apresentações e infográficos	que trazem o conteúdo de forma criativa e diferenciada, prendendo a atenção dos alunos
Fóruns e chats	que permitem a troca de ideias, debates e discussões em tempo real.
Tarefas e fichas em suporte de papel	que permitem que o aluno continue a poder acompanhar as aprendizagens

3.3. Avaliação das aprendizagens

“A avaliação (...) é parte integrante do ensino e aprendizagem, tendo por objetivo central a sua melhoria” (DL 55/2018, Art.º 22º)

A principal modalidade avaliativa será a Formativa, considerada uma avaliação de proximidade por resultar das interações que se estabelecem entre alunos e professores, sustentada num processo contínuo de intervenção pedagógica. Poderá também haver lugar à avaliação Sumativa.

Esta avaliação servirá para informar e sustentar intervenções pedagógicas, aferir a prossecução dos objetivos definidos nas planificações curriculares (Aprendizagens Essenciais) e, essencialmente, estar ao serviço das aprendizagens dos alunos.

4. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Qualquer Plano, apesar de programático, é também um projeto dinâmico, sujeito a correções de prioridades ou de percurso, resultantes de sugestões, críticas e contributos de toda a comunidade educativa.

Nesse sentido, é importante o esforço para priorizar os indicadores que melhor nos podem “comunicar” os problemas e ajudar a (re)direcionar os comportamentos, objetivos e estratégias adotadas. Em termos sumários, a monitorização visa:

- ✓ Identificar desvios
- ✓ Perceber constrangimentos
- ✓ Definir medidas corretivas
- ✓ Aumentar a responsabilização
- ✓ Gerir de forma mais eficaz
- ✓ Melhorar a prestação de contas

4.1. Indicadores

Entendemos os indicadores como instrumentos de alerta, que nos mostram os pontos de fragilidade do processo e da estratégia seguida e que, antecipadamente, permitem corrigir equívocos e tomar decisões de melhoria para reduzir o risco. São eles que nos confrontam com “aquilo que precisa ser visto”, e não apenas com “aquilo que queremos ver”.

Área	Indicadores	
1	Nº de ações/atividades colaborativas/partilha de planeamento ou de tarefas (AFC)	
	Nº de reuniões das diferentes estruturas educativas através de videoconferência	
	Nº de parceiros envolvidos em atribuições específicas	
2	% de concretização das tarefas propostas pelos professores	
	% de alunos da educação inclusiva que realizam as atividades/tarefas	
	% de alunos que solicitaram apoio adicional	
3	% de aulas síncronas	
	% de utilização de conteúdos preparados por terceiros (Escola Virtual, Aula Digital, outros)	
	% de ações de disponibilização de materiais aos alunos em suporte de papel	
Legenda/Áreas: (1) Estratégias de gestão e liderança; (2) Estratégia e circuito de comunicação; (3) Modelo de ensino à distância		

ANEXOS

ANEXO 1

PROCEDIMENTOS/TRIBUIÇÕES

O E@D pretende desenvolver atividades promotoras do sentimento de pertença e ligação do aluno à escola e ao grupo/turma, bem como fomentar o estabelecimento de comunicações regulares entre professores e alunos e entre alunos, criando-se rotinas de trabalho. A adoção de interações síncronas e assíncronas deverá ser assegurada e construída numa lógica que fomente a motivação para a adesão às atividades promovidas. Para tal, definem-se os seguintes procedimentos:

11

	Atribuições
Conselho de turma	<p>Concertar estratégias, metodologias, materiais e ferramentas no sentido de uma intervenção coletiva</p> <p>Privilegiar a abordagem interdisciplinar e a metodologia de projeto, nomeadamente nas disciplinas não sujeitas a avaliação externa</p> <p>Adequar a intervenção semanal com os alunos, planeando as interações síncronas, definindo prazos adequados, em função do número e da complexidade, para a realização de propostas de trabalho assíncronas. As tarefas a desenvolver nas interações síncronas deverão ter tarefas adequadas à duração da interação/aula.</p>

Cada CT funcionará com a mesma plataforma de videoconferência, que servirá também de plataforma para interação síncrona. Como plataforma de alocação de conteúdos e trabalhos, calendarização, fórum de discussão, emissão de feedback, que servirá de base às interações assíncronas, deverá eleger uma (máximo duas) de entre aquelas que são as mais utilizadas na escola, nomeadamente a, o Moodle e o Classroom da Google.

Cada conselho de turma, de acordo com o perfil da turma e de particularidade dos alunos, terá em conta:

- o horário semanal estabelecido
- a adaptação da carga horária semanal de cada disciplina
- as matérias/conteúdos a abordar e os objetivos a atingir por cada disciplina
- a definição do tempo de intervalo entre cada tarefa proposta
- o limite temporal na execução das tarefas de cada uma das disciplinas
- a pertinência da adoção da metodologia de projeto e da construção de DACs

	Atribuições
Professores da Educação Inclusiva e Sala Aprender +	<p>Assegurar o contacto com os alunos que apoiavam presencialmente</p> <p>Manter o contacto com os técnicos no sentido de potenciarem o apoio</p> <p>Manter o contacto com as famílias destes alunos, no sentido de ajudar a encontrar estratégias e metodologias de trabalho entre aluno e família*</p>

*Aplica-se apenas aos Docentes da Educação Inclusiva.

ANEXO 2

ORIENTAÇÕES GERAIS RELATIVAS AOS DIREITOS E DEVERES DOS ALUNOS E AO SEU ACOMPANHAMENTO, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES LETIVAS PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS (Assiduidade)

12

1. Princípios transversais relativos às atividades letivas presenciais e não presenciais

Dever de assiduidade dos alunos em regime não presencial (ponto 1 do art.º 4.º, do DL 14-G/2020) “...estando os alunos obrigados ao dever de assiduidade nas sessões síncronas e ao cumprimento das atividades propostas para as sessões assíncronas.”

1. É aplicável aos alunos abrangidos pelos regimes misto e não presencial, com as necessárias adaptações, o disposto no Estatuto do Aluno e Ética Escolar, aprovado pela Lei n.º51/2012, de 5 de setembro, e demais normativos em vigor, bem como no regulamento interno da escola, estando os alunos obrigados ao dever de assiduidade nas sessões síncronas e ao cumprimento das atividades propostas para as sessões assíncronas. Cada docente registará a assiduidade dos alunos nas sessões síncronas e o cumprimento das atividades que lhes vierem a ser propostas, salvaguardando, sempre, as situações decorrentes da falta de meios técnicos e/ou materiais ou outras.
2. O controlo da assiduidade do aluno será efetuado em função da receção dos “...trabalhos realizados, nos termos e prazos acordados com o respetivo docente, devendo este garantir o registo das evidências para efeitos de avaliação sumativa final.” (ponto 2 do art.º 4.º, do DL 14-G/2020)
3. De forma a não prejudicar os alunos em situação de vulnerabilidade, por não poderem assistir às aulas síncronas, as faltas não serão registadas no GIAE. A assiduidade das sessões síncronas será controlada por cada docente, em registo próprio, devolvendo a informação ao diretor de turma, que por sua vez informa o encarregado de educação para apuramento das razões que motivaram a ausência do aluno;
4. A justificação da ausência perante o diretor de turma decorre nos termos do artigo 16.º do Estatuto do Aluno.
5. A violação dos limites de faltas previstos no artigo 18.º do Estatuto do Aluno dá lugar à aplicação, com as necessárias adaptações, do disposto no artigo 20.º do referido Estatuto;
6. O incumprimento das medidas de recuperação e de integração, previstas no referido artigo 20.º, e a sua ineficácia ou impossibilidade de atuação determinam a comunicação obrigatória do facto à respetiva comissão de proteção de crianças e jovens ou, na falta desta, ao Ministério Público junto do tribunal de família e menores territorialmente competente, nos termos do artigo 21.º do Estatuto do Aluno.

7. Para os alunos que não podem participar nas sessões síncronas, por não disporem de meios tecnológicos, os docentes irão disponibilizar “atividades para a realização de trabalho orientado e autónomo, em sessões assíncronas, que permitam o desenvolvimento das aprendizagens planeadas” (ponto 3 do art.º 4.º, do DL 14-G/2020), de acordo com os seguintes procedimentos:

- a) O diretor de turma identifica os alunos que não dispõem de meios tecnológicos e informa o conselho de turma.
- b) Cada docente envia as tarefas semanais ao diretor de turma pelo meio que este definir (CT Classroom ou e-mail), identificando a disciplina e o aluno a que se destina, bem como o email para onde deverá ser devolvido.
- c) O diretor de turma reúne todos os documentos e envia para o email escolaemcasa@aefanzeres.pt

2. Deveres e direitos dos alunos nas atividades letivas não presenciais

- a. A participação dos alunos nas atividades não presenciais desenvolve-se no quadro do plano de ensino a distância implementado pelo Agrupamento e implica, com as necessárias adaptações, o cumprimento dos deveres e o respeito pelos direitos dos alunos previstos no Estatuto do Aluno, bem como no Regulamento Interno;
- b. Sem prejuízo do disposto na alínea seguinte, os alunos estão obrigados ao cumprimento das tarefas estipuladas pelos docentes no âmbito das sessões síncronas e assíncronas;
- c. Sempre que o aluno não possa participar nas sessões síncronas e ou assíncronas, designadamente por falta de meios de acesso às aprendizagens, a escola assegura outras formas de trabalho, em articulação com o aluno e o respetivo encarregado de educação;
- d. Quando o aluno acede a conteúdos exclusivamente através do #EstudoEmCasa (caso haja continuidade), a escola assegura o acompanhamento das suas rotinas e trabalho através de um professor que desempenhe funções de mentoria;
- e. O incumprimento dos deveres por parte do aluno é suscetível de aplicação de medidas disciplinares sancionatórias, nos termos previstos no Estatuto do Aluno.

3. Risco de abandono escolar

O professor titular de turma, no 1.º ciclo, ou o diretor de turma, nos restantes ciclos, sempre que detete uma situação de risco de abandono escolar deve reportar, de imediato, a situação aos Gabinetes de Promoção do Sucesso Educativo (GAS E GPsic), a fim de serem tomadas as diligências adequadas.

ANEXO 3

FUNCIONAMENTO E GRELHAS CURRICULARES

NOTA INTRODUTÓRIA

14

Na sequência da publicação das **Orientações para a organização do ano letivo 2020/2021 (DGESTE)** e das **Orientações ano letivo 2020-2021 (DGS)**, a escola deve proceder a alterações no seu funcionamento

1º - No sentido de minimizar as aglomerações de crianças, alunos e docentes nos espaços escolares (corredores, áreas comuns, recreios, refeitórios e bar), há a necessidade de estabelecer diferentes horários de início das atividades letivas, diminuição do número e duração dos intervalos, desfasamento dos mesmos, bem como desfasamento do horário da hora para almoço.

Assim, **propõe-se:**

		Início	Intervalos manhã	Almoço	Intervalos tarde	Fim
Pré-escolar		09:00h	10:00h-10:30h	12:00h-13:30h	-----	15:30h*
1º ciclo	1º/2º anos	09:00h	10:00h-10:30h	12:30h-13:30h	15:00h-15:15h	16:15h*
	3º/4º anos	09:00h	10:30h-11:00h	13:00h-14:00h	15:30h-15:45h	16:15h*
2º ciclo		08:25h	10:05h-10:15h 11:55h-12:05h	11:45h 14:00h	15:10h-15:20h 17:00h-17:10h	De acordo com o horário de cada turma
3º ciclo		08:00h	09:40h-09:50h 11:30h-11:40h		14:55h-15:05h 16:45h-16:55h	

*Pré-escolar – CAF – 15:30h-17:30h

*1º ciclo – AEC – 16:30h-17:30h

No 2º e 3º ciclos, as disciplinas estão organizadas em blocos de 100 minutos que poderão corresponder a uma única disciplina ou a duas disciplinas. – Neste último caso, os professores trocam de sala/turma, permanecendo os alunos nas salas.

2º - Igualmente, os **Semanários horários** devem sofrer alterações de acordo com os 3 cenários previsíveis que poderão vigorar conforme o evoluir da pandemia.

As propostas são as seguintes:

COMPONENTES DO CURRÍCULO – Educação Pré-escolar	
<p>Formação Pessoal e Social</p> <p>Expressão e Comunicação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Domínio das expressões motora, dramática, plástica e musical • Domínio da linguagem oral e abordagem à escrita • Domínio da Matemática <p>Conhecimento do Mundo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ciências • Saberes sociais • Educação para a saúde • Educação ambiental 	<p>A gestão da carga horária é da responsabilidade do educador, tendo em atenção as necessidades do grupo e as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar, homologadas pelo Despacho n.º 9180/2016, de 19 de julho.</p> <p>Nota: havendo necessidade de se passar a um dos outros dois cenários, caberá a cada educador comunicar à direção a distribuição mais adequada ao seu grupo</p>

COMPONENTES DO CURRÍCULO	1º CICLO					
	Presencial (1)	Misto			Não presencial	
		Pres.	Sincr.	Auton.	Sincr.	Auton.
Português	420	90+90	60+60+60	60	90+90+90	90+60
Matemática	420	90+90	60+60+60	60	90+90+90	90+60
Estudo do Meio	180	60	60	60	60+60	60
Inglês	120	60	60	-	60	60
OC – Palavras co História -1º/2º anos	60	60	(60)		60	
OC – BioKids – 3º/4º anos		60*	(60*)		60*	
Apoio ao Estudo 1º/2º anos	120	60	60		60	60
Apoio ao Estudo 3/4º anos	60	60*	(60*)		60*	
Cidadania e Desenvolvimento /TIC	Transversal					
					350	200
Educação Artística	120	60		60	50+50	-
Educação Física	180	90	90		100	50
Educação Moral e Religiosa (facultativa)	45		45			
(1) Distribuição em tempos de 60 minutos de acordo com horário de cada turma						

* **Lecionação em alternância**

COMPONENTES DO CURRÍCULO	2º e 3º CICLOS					
	Presencial	Misto			Não presencial	
		Pres.	Sincr.	Auton.	Sincr.	Auton.
Áreas disciplinares						
Departamentos de Línguas						
Português	100+50+50	100	50	50	50+50	100
Inglês	50+50+50	50	50	50	50+50	50
Francês	50+50	50	25	25	50	50
Departamentos de Ciências Sociais						
História e Geografia de Portugal	50+50+50	50	50	50	50+50	50
História	50+50	50	25	25	50	50
Geografia	50+50	50	25	25	50	50
Cidadania e Desenvolvimento	50	50	(25)	(25)	25	25
Departamento de Ciências Exatas						
Matemática	100+50+50	100	50	50	50+50+50	50
Ciências Naturais -2º ciclo	50+50+50	50	50	50	50+50	50
Ciências Naturais -3º ciclo	50+50+50	50	50	50	50+50	50
Físico-Químicas	50+50+50	50	50	50	50+50	50
TIC	50	50	(25)	(25)	25	25
Departamento de Expressões						
Educação Visual – 2º ciclo	100	25	25	50	100	50
Educação Tecnológica	50	25	25			50
Educação Musical	50+50	50	25	25	50	50
Educação Visual – 3º ciclo	100	50	25	25	50	50
C.E.A.-Música/Of.Artes	50	25	25	-	25	25
Educação Física	100+50	50	50	50	100	50
Educação Moral e Religiosa*	(50)		50		50	
Oferta complementar						
Desporto	50	25	25	-	25	25
Apoio ao Estudo – Sala Aprender + (2ºciclo)	50+50	50	50		50+50	
* frequência facultativa						
						tempos de 50 minutos

NOTA: Aos alunos (de todos os níveis de ensino) beneficiários da Ação Social Escolar identificados pela escola, em risco ou perigo sinalizados pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens e aqueles para os quais a escola considere ineficaz a aplicação dos regimes misto e não presencial, a escola garante o acompanhamento por uma equipa de professores, no espaço escolar, para seguirem as aulas síncronas e desenvolverem o trabalho autónomo.

Aprovado Conselho Pedagógico 14/07/2020

Aprovado Conselho Geral 21/07/2020